



# *Câmara Municipal de Votorantim*

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 04/82

Projeto de Lei nº 03/82

Altera denominação de via pública e dá outras providências

Lei nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1982

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, LÁZARO DE GÓES VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA DOS CONSTITUCIONALISTAS" a atual "Travessa B", sita no Bairro da Chave, neste Município.

Parágrafo Único - A placa indicativa, além daquela denominação, constará a expressão "Homenagem aos combatentes de 1932".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas / em Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*